



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DESPACHO SJAP-SECAD

À SEPLO para informação de disponibilidade orçamentária.

Havendo recursos, esta Secretaria Administrativa manifesta concordância com a aquisição dos materiais em referência e encaminha os autos à SELIT, para devida instrução.

MAURÍCIO PINHEIRO DE SANTANA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/05/2026, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25202638** e o código CRC **DC317B52**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/
0001139-92.2025.4.01.8003 25202638v5